



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

EDITAL Nº. PROPLAN E PRAE 1/2019

PROCESSO Nº 23110.008089/2019-29

Processo nº 23110.008089/2019-29

Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional
Edital integrado PROPLAN e PRAE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN) da Universidade Federal de Pelotas tornam público que está aberta seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional”, de acordo com a Portaria do Reitor 762/2018 (115238), observando o seguinte:

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

As Bolsas de Desenvolvimento Institucional têm objetivo de implementar programa de bolsas no âmbito da administração da UFPel, de modo a contemplar objetivos e ações estratégicas da instituição, conforme estabelecidos no PDI, além de possibilitar a iniciação ao trabalho técnico profissional nas atividades da gestão administrativa aos discentes de graduação na UFPel.

2. **REQUISITOS GERAIS**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- b) Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- c) Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- d) Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. **CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:**

As bolsas regulares terão vigência de 8 meses, entre o período de **15/Abril/2019 a 15/Dezembro/2019**.

A exceção se dá em 24 bolsas, detalhadas na tabela a seguir, que terão vigência estendida para um período de 3 meses, visando o apoio ao processo de matrículas da UFPel e as atividades vinculadas à Agência da Lagoa Mirim que contam com fonte própria de financiamento.

O valor de remuneração será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) mensais, com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

4. **DAS VAGAS E RESERVAS DE VAGAS**

Para o presente exercício, as vagas contempladas observam os eixos temáticos da Gestão Institucional, Gestão Acadêmica, Assistência Estudantil e Gestão de Infraestrutura, previstos no PDI, orientados pelos princípios da Aproximação, Equidade e Pertencimento Institucional da UFPel.

Serão contempladas ao total 74 vagas de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, distribuídas nas seguintes unidades administrativas:

Setor	Total de Vagas	Reserva Vagas AAF	Reserva Vagas DS	Vagas AC	Vigência	
CID - Coordenação	1	0	1	0	8	meses
CID - NAI	7	1	6	0	8	meses
CID - NUGEN	2	0	1	1	8	meses
CID - NUAAD	4	1	2	1	8	meses
Monitorias Indígenas e quilombolas	10	5	5	0	8	meses
Coordenação de Bibliotecas	3	1	2	0	8	meses
Núcleo de Apoio aos Periódicos	1	0	1	0	8	meses
Biblioteca de Ciência e Tecnologia	1	0	1	0	8	meses
Biotério Central	1	0	1	0	8	meses
Editora e Livraria	1	0	0	1	8	meses
Proplan - PDU e Conselho Planejamento	1	0	1	0	8	meses
Proplan - Acompanhamento Projetos	2	0	1	1	8	meses
PROGIC - Manutenção	10	2	5	3	8	meses
PROGIC - Núcleo de Informações Institucionais	1	0	1	0	8	meses
PROGIC - Escritório de Processos	2	0	1	1	8	meses
PROGIC - Rádio	2	0	1	1	8	meses
PROGIC - CCS	1	0	0	1	8	meses
PRE - CRA	4	1	3	0	8	meses
PRAE - Coordenação de Integração Estudantil	1	0	1	0	8	meses
PRAE - Coordenação de Políticas Estudantis RU	1	0	1	0	8	meses
PREC	2	1	1	0	8	meses
PRPPGI	2	0	2	0	8	meses
Projeto UFPEL 50 Anos - CCS	2	1	1	0	8	meses
Licenciamento Capão - Proplan	3	1	1	1	8	meses
ALM - Fonte Minist. Des. Regional	10	1	5	4	8	meses
	75	15	45	15		
		20%	60%	20%		
Bolsas com vínculo até março de 2020 - Apoio Matrículas						
PROGIC - Manutenção	6				+3	meses
PROGIC - CPI	1				+3	meses
CRA	2				+3	meses
CID - NAI	2				+3	meses
CID - NUAAD	2				+3	meses
Editora e Livraria	1				+3	meses
ALM	10				+3	meses

O presente Edital prevê a reserva prioritária de 20% das vagas para Ações Afirmativas (AAF), dedicadas a alunos Negros, Indígenas, Quilombolas ou Pessoas com Deficiência, conforme distribuição indicada na tabela da distribuição de vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas AAF se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, solicitar verificação junto à CID, a qual prioritariamente se valerá de avaliações dos contemplados em outros processos de ingresso e seleção, ou será encaminhada verificação específica.

O Edital prevê também a reserva de 60% das vagas para Demanda Socioeconômica (DS), dedicadas a alunos que comprovadamente recebem algum tipo de benefício da PRAE, conforme distribuição indicada na tabela de distribuição e vagas. A candidatura de alunos à reserva de vagas DS se dará por auto-declaração. Após nominata de aprovados, caberá à respectiva coordenação da bolsa, verificar junto à PRAE a inclusão prévia do aluno em alguma modalidade de bolsa-auxílio da PRAE.

O Edital dedica que 20% das vagas também estejam disponibilizadas para Ampla Concorrência (AC).

No caso de não preenchimento da reserva de vagas AAF, estas serão alocadas para vagas DS, que subsequentemente caso não preenchidas, serão disponibilizadas em AC.

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente nas Unidades Administrativas que ofertam a vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção, definidas por cada unidade.

Os processos seletivos serão individualizados, para cada conjunto de vagas apresentados nos quadros a seguir:

Unidade	CID Coordenação de Inclusão e Diversidade
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa (<i>preferencialmente no turno da tarde</i>). Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, <u>excetuados</u> os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
Datas e Local de Inscrição	Secretaria do NAI Sala 110 Campus 2, entre 25 a 29/03/2019 das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição (disponível http://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/07/05/bolsa-de-iniciacao-ao-trabalho-inscricoes/) Histórico Escolar UFPel fornecido pelo CRA ou cobalto. Currículo Vitae <i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i>
Data e Local da Seleção	Dias 02 e 03/04/2019, Manhã e tarde (14h às 18h) Sala da CID/303 Campus 2, Rua Almirante Barroso, 1202. <i>- a ordem das entrevistas será publicada após as inscrições.</i> Avaliação Histórico Escolar (peso 3) avaliação por média aritmética geral de notas. Entrevista (peso 5) – Os critérios da entrevista serão entregues aos candidatos no momento da inscrição) Currículo Vitae (peso 2)
Responsável	Prof. Alexandre C. Marques

Unidade	CID - Coordenação de Inclusão e Diversidade NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
Vagas Contempladas	07 Vagas (06 Demanda Socioeconômica; 01 Ações Afirmativas)
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados nos seguintes cursos de Graduação na UFPel: 01 Cursos de licenciatura DS, 01 Psicologia DS, 01 Jornalismo AC, 01 Ciência da computação DS, , 01 Terapia Ocupacional DS, 01 Cinema e Animação DS, 01 História - licenciatura AC. - Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá: - Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculada à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; - Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria do NAI Sala 110 Campus 2, entre 18 e 22/03/2019 das 9h até às 18h.

Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição (disponível em http://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/07/05/bolsa-de-iniciacao-ao-trabalho-inscricoes/) Carta de motivação para atuar como bolsista e Histórico UFPel. <i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i>
Data e Local da Seleção	Dias 02 e 03/04/2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) – - a ordem das entrevistas será publicada após as inscrições. Avaliação -Histórico escolar (fornecido pela CRA ou cobalto) a ser entregue junto com a ficha de inscrição (3,0 pontos); -Carta de motivação para atuar como bolsista – a ser entregue junto com a ficha de inscrição (4,0 pontos); -Entrevista (3,0 pontos);
Responsável	Profa. Rita Cóssio
Unidade	CID - Coordenação de Inclusão e Diversidade NUGEN – Núcleo de Gênero e Diversidade
Vagas Contempladas	02 Vagas (01 Demanda Socioeconômica; 01 Ampla Concorrência)
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados nos seguintes cursos de Graduação na UFPel: 01 Curso de Psicologia DS, 01 Curso de Design, AC - Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá: - Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculada à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; - Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria do NUGEN Sala 112 Campus 2, entre 25 a 29/03/2019 das 13h30 até às 19h30.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição (disponível em http://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/07/05/bolsa-de-iniciacao-ao-trabalho-inscricoes/) - Histórico UFPel. - Currículo <i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i>
Data e Local da Seleção	Dias 02 e 03/04/2019, tarde das 13h30 até às 19h30. Secretaria do NUGEN Sala 112 Campus 2. - a ordem das entrevistas será publicada após as inscrições. Avaliação -Histórico escolar -Entrevista Currículo
Responsável	Profa. Eliane Pardo

Unidade	CID - Coordenação de Inclusão e Diversidade NUAAD – Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade
Vagas Contempladas	04 Vagas (03 Demanda Socioeconômica; 01 Ampla Concorrência) Do total de vagas, uma são reservadas para cotistas L2.
Requisitos Candidatos	Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá estar regularmente matriculado e frequentando os seguintes cursos de Graduação: Artes Visuais-Licenciatura/Pedagogia (02 vagas), Direito/Jornalismo/Letras/História/Antropologia (01 vaga) Ciência da Computação / Cinema na UFPel (01 vagas), - Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculada as à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

	- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; - Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria do NUAAD Sala 7 – Rua Almirante Barroso, 1274 - Centro, Pelotas - RS, entre 18 e 22/03/2018 das 14h às 18h.
Documentos para Inscrição	Ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2018/1. A ficha de inscrição está disponível em http://wp.ufpel.edu.br/prae/2017/07/05/bolsa-de-iniciacao-ao-trabalho-inscricoes/ <i>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</i>
Data e Local da Seleção	Dias 01/04 das 14h às 18h e 02/04 das 14h às 18h - a ordem das entrevistas será publicada após as inscrições. Avaliação -Análise Histórico escolar (fornecido pela CRA ou cobalto) -Entrevista
Responsável	Profa. Rosemar Lemos

Unidade	CID Monitorias Alunos Indígenas e Quilombolas
Vagas Contempladas	10 Vagas (05 Ações Afirmativas; 05 Demandas Socioeconômica)
Requisitos Candidatos	A ser definido em publicação específica da CID.
Datas e Local de Inscrição	Sala da CID/303 Campus 2.
Documentos para Inscrição	A ser definido em publicação específica da CID.
Data e Local da Seleção	A ser definido em publicação específica da CID.
Responsável	Prof. Alexandre C. Marques

Unidade:	Coordenação de Bibliotecas
Vagas contempladas:	03 Vagas (02 Vagas Demanda Socioeconômica; 01 Vaga Ações Afirmativas)
Requisitos para a inscrição:	* Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis; * Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; * Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; * Ter disponibilidade de 20h (vinte horas semanais) para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, preferencialmente em um único turno; * Ter, no mínimo, 3 aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade.
Data e local da inscrição:	As inscrições serão realizadas no link disponibilizado no site https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/ , no período de 25 a 29 de março de 2019.
Documentos para a inscrição:	* Atestado de matrícula atualizado; * Histórico escolar atualizado; * Cópia da Carteira de Identidade ou CNH; * Cópia do CPF; * Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira contendo o nº da Agência, o nº da Conta e o nome do titular. (A conta deve ser individual e deve estar no nome do aluno).
Data e local da seleção:	A seleção se dará com base nos seguintes critérios: * Atendimento aos requisitos do item “3”; * Avaliação do documentos; * Entrevista a ser realizada nos dias 02 e 03 de abril de 2019, das 11h às 16h, na Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Anglo, Centro (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto).
Responsável:	Patrícia de Borba Pereira, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UFPel

Unidade:	Núcleo de Apoio aos Periódicos
Vagas contempladas:	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none"> * Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis; * Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; * Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; * Ter disponibilidade de 20h (vinte horas semanais) para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, preferencialmente em um único turno; * Ter, no mínimo, 3 aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade; * Ter conhecimento aprofundado da plataforma SEER; * Ter conhecimento aprofundado em “Word Press”.
Data e local da inscrição:	As inscrições serão realizadas no link disponibilizado no site https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/ , no período de 25 a 29 de março de 2019.
Documentos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none"> * Atestado de matrícula atualizado; * Histórico escolar atualizado; * Cópia da Carteira de Identidade ou CNH; * Cópia do CPF; * Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira contendo o nº da Agência, o nº da Conta e o nome do titular. (A conta deve ser individual e deve estar no nome do aluno).
Data e local da seleção:	<p>A seleção se dará com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Atendimento aos requisitos do item “3”; * Avaliação do documentos; * Entrevista a ser realizada nos dias 02 e 03 de abril de 2019, das 11h às 16h, na Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Anglo, Centro (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto).
Responsável:	Patrícia de Borba Pereira, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UFPel

Unidade:	Biblioteca de Ciência e Tecnologia
Vagas contempladas:	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none"> * Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis; * Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; * Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação; * Ter disponibilidade de 20h (vinte horas semanais) para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa, no turno da manhã. * Ter, no mínimo, 3 aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
Data e local da inscrição:	As inscrições serão realizadas no link disponibilizado no site https://wp.ufpel.edu.br/sisbi/ , no período de 25 a 29 de março de 2019.
Documentos para a inscrição:	<ul style="list-style-type: none"> * Atestado de matrícula atualizado; * Histórico escolar atualizado; * Cópia da Carteira de Identidade ou CNH; * Cópia do CPF; * Cópia do cartão bancário ou documento fornecido pela instituição financeira contendo o nº da Agência, o nº da Conta e o nome do titular. (A conta deve ser individual e deve estar no nome do aluno).
Data e local da seleção:	<p>A seleção se dará com base nos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Atendimento aos requisitos do item “3”; * Avaliação do documentos; * Entrevista a ser realizada nos dias 02 e 03 de abril de 2019, das 11h às 16h, na Coordenação de Bibliotecas, rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Anglo, Centro (junto ao prédio da Biblioteca Campus Porto).
Responsável:	Patrícia de Borba Pereira, Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UFPel

Unidade	Biotério Central
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos matriculados em cursos de Graduação da UFPel. O candidato deverá preferencialmente apresentar aptidão para desenvolver atividades junto à secretaria administrativa do Biotério Central da UFPel.
Datas e Local de Inscrição	Período de inscrições: 25/03/2019 a 09/04/2019 As inscrições devem ser realizadas através do e-mail: bioterio.ufpel@gmail.com
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição; Currículo <i>Vitae</i> ou Lattes; Histórico Escolar UFPel e atestado de matrícula 2019/1 O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	Dias 11 e 12/04/2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) – de acordo com o cronograma que será informado via e-mail até o dia 10/04/2019 Secretaria do Biotério Central, Prédio 44, Campus Capão do Leão – UFPel.
Critérios Avaliação	Histórico Escolar (peso 3 avaliação por média aritmética geral de notas); Currículo <i>Vitae</i> ou Lattes (peso 2); Entrevista (peso 5)
Responsável	Profa. Ethel Antunes Wilhelm

Unidade	NELU - Núcleo de Editora e Livraria Diagramação
Vagas Contempladas	01 Vaga Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel que tenham cursado a disciplina de Design Editorial, ofertada pelo Colegiado dos Cursos de Design Gráfico e Digital – Centro de Artes.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições por email para editora.ufpel@gmail.com até as 12h do dia 28/03/2019, com os documentos exigidos em anexo, contendo o assunto “vaga para diagramação”. Qualquer dúvida entrar em contato com o Núcleo de Editora e Livraria – Rua Benjamin Constant, 1071, Porto – Pelotas-RS. Telefone: (53) 3227-8411.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição; Histórico Escolar UFPel; currículo vitae e portfolio digital com ênfase em design editorial. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	Dias 28/03/2019 à tarde (das 14h às 17h) e 29/03/2019, Manhã e tarde (9h às 11h30 - 14h às 17h) Núcleo de Editora e Livraria – Rua Benjamin Constant, 1071, Porto
Critérios Avaliação	Histórico Escolar (peso 2); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 3) e Portfolio (peso 3)
Responsável	Profa. Ana da Rosa Bandeira

Unidade	PROPLAN/CDPD/COPF Desenvolvimento de Obras, Planejamento Físico e Ambiental: Acompanhamento de Projetos
Vagas Contempladas	02 Vagas (1 Vaga Demanda Socioeconômica; 01 Ampla Concorrência)
Requisitos à candidatura	Alunos de graduação matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo da UFPel. Habilidades para Projetos Arquitetônicos, Complementares e Sistema de Informações Geográfica.
Local e data para inscrição	Entre os dias 25 de março e 02 de abril de 2019. Envio dos documentos prioritariamente de modo digital através do email secretaria@proplan.ufpel.edu.br Dúvidas ou inscrição em meio físico, das 8h às 20h, na Secretaria da PROPLAN – Sala 404B – Anglo
Documentos para	(a) Ficha de Inscrição, (b) Currículo, (c) Memorial, (d) Histórico Escolar

inscrição	UFPEL O candidato que deixar de apresentar algum destes documentos extará eliminado do processo seletivo.
Data da seleção	Dia 04 de abril de 2019, às 14h, no saguão da PROPLAN – 4º andar – Bloco B
Crítérios de avaliação	Histórico Escolar (peso 5) – Currículo (peso 2) – Entrevista (peso 3) A participação na entrevista é eliminatório no processo seletivo.
Responsável	Arq. Cintia Essinger e Eng. Cleidi Pinto.

Unidade	PROPLAN/CDIT Desenvolvimento Institucional e Processos Participativos.
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos à candidatura	Alunos de graduação matriculados em cursos de graduação das Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.
Local e data para inscrição	Entre os dias 25 de março e 02 de abril de 2019. Envio dos documentos prioritariamente de modo digital através do email secretaria@proplan.ufpel.edu.br Dúvidas ou inscrição em meio físico, das 8h às 20h, na Secretaria da PROPLAN – Sala 404B – Anglo
Documentos para inscrição	(a) Ficha de Inscrição, (b) Currículo, (c) Memorial, (d) Histórico Escolar UFPEL O candidato que deixar de apresentar algum destes documentos extará eliminado do processo seletivo.
Data da seleção	Dia 04 de abril de 2019, às 14h, no saguão da PROPLAN – 4º andar – Bloco B
Crítérios de avaliação	Histórico Escolar (peso 5) – Currículo (peso 2) – Entrevista (peso 3) A participação na entrevista é eliminatório no processo seletivo.
Responsável	Prof. Pedro Luis Sanches

Unidade	PROGIC Núcleo de Suporte e Manutenção
Vagas Contempladas	10 Vagas (05 Demanda Socioeconômica; 02 Ações Afirmativas; 03 AC)
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados nos cursos de Ciência da Computação OU Engenharia de Computação OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição e Currículo Vitae.
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Crítérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 3)
Responsável	Gustavo Mata Zechlinski

Unidade	PROGIC Núcleo de Informações Institucionais
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados nos cursos de Ciência da Computação ou Engenharia de Computação.
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para	Ficha de Inscrição e Currículo Vitae.

Inscrição	
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Critérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 3)
Responsável	Paulo de Almeida Afonso

Unidade	PROGIC Escritório de Processos
Vagas Contempladas	02 Vagas (01 Demanda Socioeconômica; 01 Ampla Concorrência)
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados no curso de Engenharia de Produção.
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição e Currículo Vitae.
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Critérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 3)
Responsável	Milton Luís Rodrigues Bresque

Unidade	PROGIC Núcleo de Radiodifusão Pública
Vagas Contempladas	02 Vagas (01 Demanda Socioeconômica; 01 Ampla Concorrência)
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Critérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Prova prática de conhecimentos específicos (redação para rádio e locução) (peso 5)
Responsável	Rafael Fagundes Cavalheiro

Unidade	PROGIC Núcleo de Comunicação Institucional
Vagas Contempladas	01 Vaga Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados no curso de Design Digital OU Design Gráfico
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Critérios de	Histórico Escolar (peso 5); Prova prática de conhecimentos específicos

Avaliação	[Ilustrator, Photoshop, InDesign] (peso 4); Entrevista (peso 1)
Responsável	Márcia Marangon

Unidade	CRA Coordenação de Registros Acadêmicos
Vagas Contempladas	04 Vagas (03 Demanda Socioeconômica; 01 Ações Afirmativas)
Requisitos à candidatura	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.
Local e data para inscrição	Secretaria da PRE - Sala 110 Prédio da Reitoria ,Campus Anglo, entre 25 e 28/03/2019, das 9h até às 19h.
Documentos para inscrição	Ficha de Inscrição; Currículo Vitae; Memorial; Histórico Escolar UFPel. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data da seleção	Dias 03, 04 e 05/04/2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 13h às 17h) Secretaria da PRE - Sala 110 Prédio da Reitoria ,Campus Anglo.
Crítérios de avaliação	Histórico Escolar (peso 2 avaliação por média aritmética geral de notas); Currículo Vitae e Memorial (peso 3); Entrevista (peso 5)
Responsável	Emileni Tessmer

Unidade	PRAE – Coordenação de Integração Estudantil
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Disponibilidade para trabalhar no turno da manhã.
Datas e Local de Inscrição	Recepção da PRAE - Campus II, entre 01 e 05/04/2019.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição, Currículo Memorial e Histórico UFPel. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	Dias 08 e 09/04/2019, Manhã (9h às 12h) – Dia 05/04 será publicada a relação de candidatos inscritos, com a data da entrevista de cada candidato. PRAE - Rua Almirante Barroso, 1202.
Crítérios Avaliação	Histórico Escolar (peso 3 avaliação por média aritmética geral de notas); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 5 – Os critérios da entrevista serão apresentados aos candidatos no momento da inscrição)
Responsável	Prof. Mario Renato de Azevedo Júnior

Unidade	PRAE – Coordenação de Políticas Estudantis (Restaurantes Universitários)
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel. Disponibilidade para trabalhar no turno da manhã.
Datas e Local de Inscrição	Recepção da PRAE - Campus II, entre 01 e 05/04/2019.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição, Currículo Memorial e Histórico UFPel. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	Dia 10/04/2019, Manhã (9h às 12h) – Dia 05/04 será publicada a relação de candidatos inscritos, com a data da entrevista de cada candidato. PRAE - Rua Almirante Barroso, 1202.
Crítérios Avaliação	Histórico Escolar (peso 3 avaliação por média aritmética geral de notas); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 5 – Os critérios da entrevista serão apresentados aos candidatos no momento da inscrição)
Responsável	Prof. Mario Renato de Azevedo Júnior

Unidade	PREC Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Vagas	02 Vagas (01 Demanda Socioeconômica; 01 Ações Afirmativas)

Contempladas	
Requisitos Candidatos	- Ser aluno de graduação matriculados em cursos de ciências exatas da UFPel (Administração, engenharias, matemática, física, etc.). - Ter disponibilidade de horários para atuar presencialmente. (Ao menos um turno livre manhã/tarde de segunda a sexta).
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da PREC Sala 204 Bloco B - Campus Anglo Rua Gomes Carneiro, 1. De 25 a 29 de março, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição; Histórico Escolar UFPel atualizado. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	Dias 02 e 03/04/2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da PREC Sala 204 Bloco B - Campus Anglo Rua Gomes Carneiro, 1.
Crítérios Avaliação	Histórico Escolar (peso 1 avaliação por média aritmética geral de notas); Entrevista (peso 1 – Os critérios da entrevista serão entregues aos candidatos no momento da inscrição)
Responsável	Prof. Felipe Fehlberg Herrmann

Unidade	PRPPGI Coordenação de Inovação Tecnológica
Vagas Contempladas	02 Vagas Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel, nas áreas de Design Digital, Jornalismo, Engenharia de Produção ou Administração.
Datas e Local de Inscrição	Inscrições de 25/03/2019 até 02/04/2019, das 9h até às 17h. Administração da Conectar, sala 22, Av. Domingos de Almeida, 1785, Pelotas Parque Tecnológico.
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição; Currículo Vitae; Memorial; Histórico Escolar UFPel. O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.
Data e Local da Seleção	Dias 03 e 04/04/2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Administração da Conectar, sala 22, Av. Domingos de Almeida, 1785, Pelotas Parque Tecnológico.
Crítérios Avaliação	Histórico Escolar (peso 3 avaliação por média aritmética geral de notas); Currículo Vitae (peso 2); Entrevista (peso 5 – Os critérios da entrevista serão entregues aos candidatos no momento da inscrição)
Responsável	Prof. Felipe de Souza Marques

Unidade	PROGIC Núcleo de Comunicação Institucional (Projeto UFPel 50 anos)
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	Alunos de graduação matriculados no curso de Jornalismo
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição.
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Crítérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Prova prática de conhecimentos específicos (redação jornalística e fotografia) (peso 4); entrevista (peso 1)
Responsável	Thiago Bergmann Araújo

Unidade	PROGIC Núcleo de Comunicação Institucional (Projeto UFPel 50 anos)
Vagas Contempladas	01 Vaga Ações Afirmativas
Requisitos	Alunos de graduação matriculados no curso de Design Digital OU Design Gráfico

Candidatos	
Datas e Local de Inscrição	Através de formulário online disponível em: https://wp.ufpel.edu.br/progic/inscricao-bolsas-institucionais/ ou na Secretaria da PROGIC (Sala 406 – Bloco B – Anglo) Entre 25 a 28/03/2019 (das 8h às 20h)
Documentos para Inscrição	Ficha de Inscrição
Data e Local da Seleção	Dias 01 e 05/04/2019 na PROGIC (será informada sala, data e horários das seleções).
Crítérios de Avaliação	Histórico Escolar (peso 5); Prova prática de conhecimentos específicos [Ilustrator, Photoshop, InDesign] (peso 4); Entrevista (peso 1)
Responsável	Márcia Marangon

Unidade	PROPLAN – NEPEHidroSedi Licenciamento Ambiental, Diagnósticos Físicos-Hídricos em Bacias Hidrográficas Rurais e Urbanas
Vagas Contempladas	3 Vagas: (01 Demanda Socioeconômica; 01 Ações Afirmativas; 01 AC)
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Engenharia Hídrica ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Agronomia ou Engenharia Civil ou Engenharia Geológica na UFPel (a partir do 5º semestre); b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Sala 128, Andar Térreo, ANGLO – Lab. Hidrossedimentologia Engenharia Hídrica, entre 25 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes; e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha).
Data e Local da Divulgação dos Resultados	Após o dia 01/04/2019 Mural da Sala 128, Andar Térreo, ANGLO – Lab. Hidrossedimentologia - Engenharia Hídrica
Crítérios Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (10 pontos; produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares, Eng. Guilherme Krüger Bartels

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Comunicação e Jornalismo
Vagas Contempladas	02 Vagas (1 Demanda Socioeconômica e 1 Ações Afirmativas).
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Jornalismo ou Design Digital ou Design Gráfico ou Cinema e Audiovisual, da UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis; b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;

	c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes; e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Criação de conteúdo gráfico, webjornalismo e assessoria de imprensa.
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Crítérios Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares e Profa. Fernanda de Moura Fernandes

Unidade	ALM -Agência da Lagoa Mirim Atividades de apoio à gestão administrativa
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica.
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Administração na UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis; b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes; e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Controle de processos, de almoxarifado, controle de estoque e de documentos administrativos.
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Crítérios Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	STAE Thamisa Ramos Flores dos Santos e Profa. Fernanda de Moura Fernandes

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Organização, Tratamento e Análise de Dados Climatológicos, Hidrológicos e Hidroquímicos e do acervo da ALM.
Vagas Contempladas	01 Vaga Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando cursos de graduação em Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Agrícola ou Engenharia Civil ou Agronomia ou Tecn. Gestão Ambiental ou Eng. Hídrica ou Tecn. Geoprocessamento, da UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis; b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes; e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Digitar, organizar, tratar e analisar dados. Preencher falhas. Organizar planilhas e referenciar espacialmente em mapas.
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Critérios Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Prof. Gilberto LoguercioCollares e STAE Thamisa Ramos Flores dos Santos

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Atividades de Monitoramento Ambiental e Hidrológico
Vagas Contempladas	01 Vaga Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando cursos em Eng. Sanitária e Ambiental ou Eng. Agrícola ou Engenharia Civil ou Agronomia ou Tecn. Gestão Ambiental ou Eng. Hídrica ou Tecn. Geoprocessamento na UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis; b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes;

	e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Auxiliar na coleta de amostras e de dados em corpos hídricos, em laboratório ou em campanhas de medição a campo. Efetuar registros e análises referentes às medições hidrométricas, coleta de amostras e dados observados a campo e em laboratório; Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados, reunindo os resultados obtidos em campanha de medição a campo e em laboratório.
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Crítérios Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares, STAE Thamisa Ramos Flores dos Santos
Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Geotecnologias
Vagas Contempladas	01 Vaga Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Geoprocessamento ou Eng. Geológica ou Eng. Hídrica, da UFPEL (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis; b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes; e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Criação de banco de dados georreferenciados, manipulação de dados vetoriais e matriciais e modelagem de bacias hidrográficas.
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Crítérios Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares, Profª. Angelica Cirolin

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Relações Internacionais.
Vagas Contempladas	01 Vaga Ampla Concorrência
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Relações Internacionais na UFPEL (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas

	<p>disponíveis;</p> <p>b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;</p> <p>c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer;</p> <p>d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.</p>
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	<p>a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/);</p> <p>b. Histórico atualizado (via COBALTO);</p> <p>c. Atestado de matrícula em 2019/01;</p> <p>d. Currículo Lattes;</p> <p>e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT);</p> <p>f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Auxiliar nas demandas e ações relacionadas à promoção da cooperação transfronteiriça entre Brasil e Uruguai; realizar estudos e levantamentos concernentes ao desenvolvimento regional da bacia da Lagoa Mirim sob a ótica das relações internacionais.</p>
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Crítérios Avaliação	<p>a. Histórico (10 pontos);</p> <p>b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas);</p> <p>c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação;</p> <p>d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).</p>
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares e Profa. Fernanda de Moura Fernandes

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Atividades no Laboratório de Águas e Efluentes da ALM.
Vagas Contempladas	02 Vagas Demanda Socioeconômica.
Requisitos Candidatos	<p>a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Eng. Hídrica ou Eng. Ambiental e Sanitária ou Engenharia Civil ou Química Industrial ou Gestão Ambiental ou Farmácia ou Química, da UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis;</p> <p>b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;</p> <p>c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer;</p> <p>d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.</p>
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	<p>a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/);</p> <p>b. Histórico atualizado (via COBALTO);</p> <p>c. Atestado de matrícula em 2019/01;</p> <p>d. Currículo Lattes;</p> <p>e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT);</p> <p>f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha).</p>
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Crítérios Avaliação	<p>a. Histórico (10 pontos);</p> <p>b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas);</p>

	c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares, STAE Marília Guidotti Corrêa

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim Atividades na área de Documentação e Arquivo
Vagas Contempladas	01 Vaga Demanda Socioeconômica.
Requisitos Candidatos	a. Estar regularmente matriculado e frequentando o curso de Administração ou História ou Ciências Sociais ou Direito ou Geografia ou Gestão Ambiental ou Relações Internacionais ou Geoprocessamento, da UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis; b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE; c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer; d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 26 e 27/03/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/); b. Histórico atualizado (via COBALTO); c. Atestado de matrícula em 2019/01; d. Currículo Lattes; e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT); f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Organização, manutenção e gerenciamento do arquivo institucional e de documentos históricos; Digitar de documentos,.
Data e Local da Seleção	Entre os dias 01 e 05 de abril de 2019 26, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
CrITÉRIOS Avaliação	a. Histórico (10 pontos); b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas); c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação; d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).
Responsável	Profa. Fernanda de Moura Fernandes, STAE Thamisa Ramos Flores dos Santos

Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar da UFPel atualizado e atestado de matrícula 2019/1. A ficha de inscrição está disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicas-estudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/>

Algumas vagas solicitam a apresentação de um memorial, que apresenta a trajetória e currículo pessoal, incluindo experiências extracurriculares.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os processos seletivos ficarão a cargo dos Coordenadores e Pró-Reitores das respectivas unidades administrativas que ofertam vagas.

Os processos seletivos deverão considerar os seguintes principais critérios: (a) desempenho na entrevista (b) análise de memorial, currículo e/ou prova prática; (c) análise do histórico acadêmico na UFPel.

A composição de pesos para os critérios de seleção é de prerrogativa da respectiva coordenação da bolsa ou comissão designada para seleção, conforme detalhados nas tabelas do item 5.

A classificação final da seleção será mediante atribuição de nota individual aos candidatos, entre 0 e 10 (com duas casas decimais), composta pela média ponderada das notas atribuídas para os respectivos

critérios).

7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Unidade responsável pela seleção.

Após a seleção, o supervisor deverá encaminhar à PRAE a ata do processo com o resultado final, incluindo alunos selecionados e suplentes, bem como os seguintes documentos:

1. Plano de Trabalho, indicando expressamente a vinculação com os Objetivos Estratégicos, Objetivos Específicos e respectivas Ações do PDI.
2. Cópias da ficha de inscrição,
3. Cópias do CPF e comprovante de conta corrente (somente conta corrente do próprio aluno; não pode ser conta de terceiros, conjunta ou conta poupança).

8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

9. SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO

Só será possível a substituição do bolsista em caso de desistência ou necessidade, nos casos que ainda haja 2 meses para o término da bolsa, cabendo ao supervisor informar à PRAE para proceder a substituição.

Nos casos de desistência ou necessidade com tempo inferior a 2 meses para o término da bolsa, caberá ao supervisor informar à PRAE para suspensão do pagamento.

10. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subseqüente

(assinado eletronicamente)

Otávio Martins Peres

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento

(assinado eletronicamente)

Mário Renato Azevedo Júnio

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **OTAVIO MARTINS PERES, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento**, em 21/03/2019, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RENATO DE AZEVEDO JUNIOR, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis**, em 21/03/2019, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0459057** e o código CRC **23833662**.